Exp.: 4066/2019
Da: Presidência
Para: Superintendência de Controle Externo
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 5737711/2019 – denúncia apresentada pelas Senhoras Afonsina Maria Repolês e Ana Maria Pereira e pelo Senhor Leonardo Martins da Silva, acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Prefeito do Município de Dom Silvério, relativas à acumulação ilegal de benefícios por servidores em cargos em comissão.

Relatório de Triagem nº 1053/19.

Data: 12/12/19

Senhora Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria a documentação em referência para ser analisada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, juntamente com o documento protocolizado sob o nº 5643311/2019.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(*assinado digitalmente*)

al

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2032570